



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2024/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/14107**

**“AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-
LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA,
MONTAGEM, INSTALAÇÕES,
TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E GARANTIA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A
GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 02.512.121/0001-48, sediada na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 550 - SALA 1306. BAIRRO: CENTRO - BLUMENAU/SC. CEP: 89010-000, telefone: (51) 2108-1936, e-mail: centrocatarinense2008@hotmail.com, neste ato representado por Sr. **SERGUEI FERREIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****164251 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº ****55.430-34.

Firmam o presente contrato: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2023/70332, no(s) item(ns) discriminado(s) na tabela abaixo, procedentes da Ata de Registro de Preços nº 030/2023/SES/MT, oriundo do PE/RP nº 015/2023, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018;





nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 038/2024/SES/MT, para **INCLUIR** a fonte de despesa na Cláusula Sexta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Sexta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no item 6.1, a fonte conforme a seguir:

(...)

- Fontes de Recursos: **1.501.0000**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 038/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **012 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

